

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

669

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
PROCESSO Nº 2025-V6THQ
REGISTRO Nº 250421

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1697120

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023 - HDDS.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.

OBJETO: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023.

VALOR: R\$ 16.359.843,57 (dezesesseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

UG: 440901 - FES

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00

Fontes de Recursos: 1500100200, 1600000000, 2600000000 e/ou 2600000004

Plano Orçamentário: 003063 - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/01/2026.

PROCESSO: 2025-XC41B

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde.

Protocolo 1697137

RESUMO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9011/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 26º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM.**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto **(a)** Incorporação da Portaria 7.648 de 31 de julho de 2025, referente a recursos destinados à qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano - BLH, **(b)** Adequação de serviços, **(c)** Acréscimo financeiro, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - DODE.

1.2 O convênio Nº 9011/2016, a partir desta prorrogação poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Conveniente, desde que formalmente notificada com a antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratação.

Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0061.2325 - Contratação de Serviços de Saúde Complementar. Natureza de Despesa: 3.3.50.43 Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 2500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000

DATA DA ASSINATURA -
23/12/2025

RG SECONT Nº 160.051
PROCESSO EDOCS
Nº 2021-N2M4G

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde

Protocolo 1697146

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc. HDRC 2025-2XNJD; Proc. Mãe 2025-KMD1N; Prg. 574/2025 - NEGE-PPR; **Emp. nº 1079/25;** ARP nº 1148/25; Unique Distribuidora De Medicamentos Ltda.; Lote 2 - meropenem 1g; forma farmacêutica: pó para solução injetável; Qtde.: 2.500; Vl. Tot.: R\$ 30.800,00.

B.S.Francisco, 19/12/2025

Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1696706**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC: 2025-XXX52-. Proc. Mãe: 2025-985HM PREGÕES nº 542/2025 - NEGE/PPR **Empenho: 1080/25** ARP 1139/25 - **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Lote 5** - LINEZOLIDA 2MG/ML- Quant.: 600 un.

Valor Total R\$7.740,00.

B.S.Francisco, 23/12/2025

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1696842**EXTRATO DE CONTRATO HJSN****Órgão/Entidade:** SESA/HOSPITAL**JOÃO DOS SANTOS NEVES****Pregão Eletrônico nº 90013/2025****UASG: 925031;****Processo nº: 2024-36R2R;****Contrato N.º Interno: 0011/2025****ID: 2025.500E1900013.01.0001;****Objeto:** Contratação de PJ de serviços**especializados em anestesiologia e****coordenação médica para o HJSN;****GRUPO 02 - EMPRESA: DELTAMED****SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA****1 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA -****Valor Total: R\$ 1.554.736,70;****2 - COORDENAÇÃO MÉDICA****Valor Total: R\$ 38.237,76;****Resumo abaixo:****UG/Gestão - 440923/44901;****Fonte de Recursos - 500;****Programa de Trabalho - 20 44 901 10 302 0047 21 84;****Elemento de Despesa - 33.90.39.00;**